



**IDEFLOR-Bio**

Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará

**Governo do Estado do Pará**

Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – IDEFLOR-Bio

Diretoria de Gestão da Biodiversidade

Núcleo de Geotecnologias

---

# **REFÚGIO DE VIDA SILVESTRE RIOS SÃO BENEDITO E AZUL**

## **PARTE I**

### **Sumário Executivo dos Estudos Ambientais, Socioeconômico e Fundiário**

**Belém-Pará**

**- 2021 -**



IDEFLOR-Bio

Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará

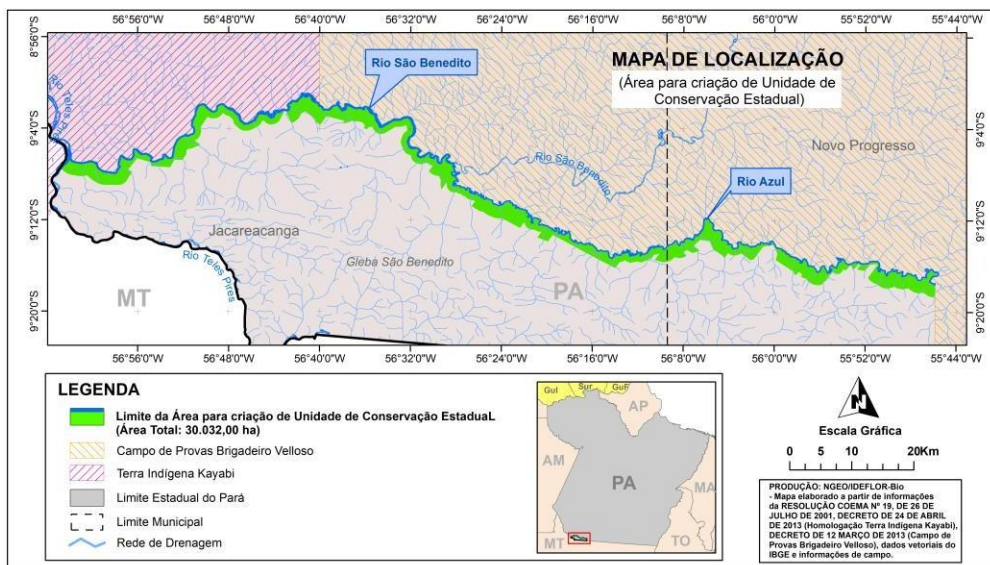
Governo do Estado do Pará

Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – IDEFLOR-Bio

Diretoria de Gestão da Biodiversidade

Núcleo de Geotecnologias

# Sumário Executivo dos Estudos Ambientais, Socioeconômico e Fundiário para Criação Legal de Unidade de Conservação da Natureza do Grupo de Proteção Integral **REFÚGIO DE VIDA SILVESTRE RIOS SÃO BENEDITO E AZUL**



Belém-Pará  
- 2021 -



**IDEFLOR-Bio**

Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará

**Governo do Estado do Pará**

Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – IDEFLOR-Bio

Diretoria de Gestão da Biodiversidade

Núcleo de Geotecnologias

---

**HEDER ZAHLUTH BARBALHO**

**Governador do Estado do Pará**

**KARLA LESSA BENGTON**

**Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade**

**CRISOMAR LOBATO**

**Diretor de Gestão da Biodiversidade**

**PEDRO BERNARDO DA SILVA NETO**

**Coordenador de Geotecnologias**

**COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO**

**Crisomar Lobato**

**Diretor de Gestão da Biodiversidade/DGBio**

**Jocilete de Almeida Ribeiro**

**Gerente de Sociobiodiversidade/GSBio**

**Valéria de Albuquerque Pires**

**Gerente de Biodiversidade – GBio**

**Pedro Bernardo da Silva Neto**

**Coordenador de Geotecnologias/NCEO**



**IDEFLOR-Bio**

Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará

**Governo do Estado do Pará**

Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – IDEFLOR-Bio

Diretoria de Gestão da Biodiversidade

Núcleo de Geotecnologias

---

## **Equipe Técnica**

### **DIAGNÓSTICO BIOLÓGICO**

**Valéria de Albuquerque Pires** – Bióloga, Dra. em Zoologia / Ictiofauna

**Rubens de Aquino Oliveira** – Biólogo, Mestrando em Educação Ambiental / Avifauna

**José Leonardo Lima Magalhães** – Biólogo, Dr. em Ecologia / Flora

**Neusa Renata Emin de Lima** – Bióloga, Dra. Saúde Pública e Meio Ambiente / Mastofauna

**Ana Claudia Costa** – Auxiliar Administrativa

### **DIAGNÓSTICO DO MEIO FÍSICO**

**Gil Mendes Sales** – Engenheiro Agrônomo / MSc. Geologia

**Pedro Bernardo da Silva Neto** – Engenheiro Florestal

### **DIAGNÓSTICO SOCIOECONÔMICO E FUNDIÁRIO**

**Jocilete Ribeiro** - Socióloga/ MSc. Gestão de Recursos Naturais

**Pedro Henrique Oliveira Simões** - Engenheiro Florestal/ Dr. em Ciências Florestais

**Paula Vanessa da Silva e Silva** – Eng. Florestal/ Especialista em Agricultura Familiar

**Rosângela Rodrigues** - Tecnóloga em Gestão Financeira/Assistente Administrativa

**Gabriel do Vale** - Programa Jovem Aprendiz



**IDEFLOR-Bio**

Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará

**Governo do Estado do Pará**

Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – IDEFLOR-Bio

Diretoria de Gestão da Biodiversidade

Núcleo de Geotecnologias

---

## **SUMÁRIO**

### **APRESENTAÇÃO**

### **1 INTRODUÇÃO**

### **2 CONTEXTUALIZAÇÃO REGIONAL**

### **3 DESCRIÇÃO DA ÁREA DE ESTUDO**

### **4 DIAGNÓSTICO BIOLÓGICO**

### **5 DIAGNÓSTICO FÍSICO**

### **6 DIAGNÓSTICO SOCIECONÔMICO E FUNDIÁRIO**

### **7 CONCLUSÃO**

### **8 RECOMENDAÇÕES**



IDEFLOR-Bio

Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará

**Governo do Estado do Pará**

Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – IDEFLOR-Bio

Diretoria de Gestão da Biodiversidade

Núcleo de Geotecnologias

---

## APRESENTAÇÃO

O Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará (IDEFLOR-Bio), criado na Lei nº 8.096, de 01/01/2015, é uma autarquia de direito público, com autonomia técnica, administrativa e financeira, tendo por finalidade, entre outras, a (...) execução das políticas de preservação, conservação e uso sustentável da biodiversidade, da fauna e da flora terrestres e aquáticas no Estado do Pará, e entre suas funções básicas se destaca “executar a política estadual de unidades de conservação do Estado relativas à sua **proposição, criação**, implementação e gestão em observância às normas gerais previstas no Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (Lei Federal nº 9.985, de 18/07/2000). Cabendo à Diretoria de Gestão da Biodiversidade (DGBio), planejar, coordenar, supervisionar e promover a execução de planos, programas e projetos relativos à preservação, proteção e conservação da biodiversidade, apoiando a realização de pesquisas nestas áreas, a promoção do zoneamento da fauna e flora silvestres, a seleção e definição de espécies da fauna e flora a serem protegidos, e a promoção de atividades de recomposição florestal inclusive de APP e ARL em Unidades de Conservação.

Nesse contexto, a DGBio, executa o Projeto “Criação de Unidades de Conservação da Natureza Estaduais”, inserido no Programa “Meio Ambiente e Ordenamento Territorial”, ação “Elaboração de Estudo e Instrumento para Conservação e Monitoramento de Biodiversidade”, seguindo o Plano Estadual “Amazônia Agora”, Eixos “Território Sustentável” e “Regulariza Pará”. Então, desde novembro de 2020, vem trabalhando nos estudos técnicos para a criação de Unidades de Conservação da Natureza Estaduais na Gleba São Benedito, localizada nos municípios de Jacareacanga e Novo Progresso.

Na Nota Técnica nº 004/2020/IDEFLOR-Bio, está a importância dos diagnósticos do Meio Biológico, do Meio Físico, Socioeconômico e Fundiário, e faz referência aos trabalhos indicando a Gleba São Benedito, objeto da Portaria ITERPA nº 000854/2002-PG, de 04/04/2002, com área de 336.800,00ha (trezentos e trinta e seis mil e oitocentos hectares) para Unidades de Conservação da Natureza. A 1ª expedição ocorreu de 18/11 a 05/12/2020, para realizar levantamentos a níveis exploratórios e a 2ª expedição de 28/05 a 12/06/2021 para checar dados e complementação dos estudos dos referidos Diagnósticos.

Os estudos técnicos indicaram a Gleba São Benedito, a priori, para Unidade de Conservação de Uso Sustentável na Categoria de Manejo Área de Proteção Ambiental e outra de Proteção Integral na Categoria de Manejo Refúgio de Vida Silvestre. Porém, na realização da Consulta Pública, onde são apresentados os resultados, a delimitação, a importância da área e a proposta de criação de Unidade de Conservação da Natureza Estadual, envolvendo os Poderes Públicos das esferas municipais, estadual e federal, o setor privado, as organizações Não-Governamentais e a sociedade civil, resultou na criação de uma Unidade de Conservação da Natureza de Proteção Integral na categoria de manejo e nomeação “**REFÚGIO DE VIDA SILVESTRE RIOS SÃO BENEDITO E AZUL**”, com 30.032,00 ha.



**IDEFLOR-Bio**

Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará

**Governo do Estado do Pará**

Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – IDEFLOR-Bio

Diretoria de Gestão da Biodiversidade

Núcleo de Geotecnologias

---

## **1 INTRODUÇÃO**

As áreas estudadas e indicadas para serem legalmente protegidas como Unidades de Conservação da Natureza em nível estadual tiveram seu marco inicial registrado pelo Instituto de Desenvolvimento Econômico-Social do Pará (IDESP), nos trabalhos de Crisomar Lobato, publicados nas Revistas Pará Desenvolvimento – A Amazônia na Constituição: Áreas de Conservação Ambiental para o Estado do Pará, 1988, onde constam 34 (trinta e quatro) áreas relevantes sobre a biodiversidade, integridade dos ecossistemas e das paisagens, de importância arqueológica, espeleológica e cultural, e na edição especial Amazônia Eco-Visões, 1992, com o título Unidades de Conservação no Estado do Pará, lançada na Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento (RIO-92), a autor amplia para 42 (quarenta e duas) áreas a serem legalmente protegidas.

O artigo 254 da Constituição do Estado do Pará (1989) determina que “O Poder Público Estadual realizará o zoneamento ecológico-econômico do Estado, de modo a compatibilizar o desenvolvimento com a preservação e a conservação do meio ambiente, bem como promoverá o levantamento e o monitoramento periódico da área geográfica estadual, de acordo com as tendências e desenvolvimento científico e tecnológico, de modo que o zoneamento ecológico-econômico esteja sempre atualizado, garantindo a conservação das amostras representativas dos ecossistemas”.

Atendendo ao disposto na Constituição, temos a Lei nº 6.745, de 06/05/2005, que instituiu o Macrozoneamento Ecológico-Econômico do Estado do Pará na escala 1:1.000.000, a qual determina as áreas prioritárias para a preservação da biodiversidade e de uso sustentável dos recursos naturais, onde no anexo I, II e III, propõem no Grupo de Uso Sustentável na linha nº 09US e Proteção Integral na linha nº 09PI, áreas para a criação de Unidades de Conservação de Uso Sustentável e de Proteção Integral nos municípios de Novo Progresso, Jacareacanga e Itaituba, tendo como referência a Serra do Cachimbo, que poderiam ser criadas de acordo com sua vocação natural, seguindo as categorias de manejo de unidades de conservação propostas pela Lei nº 9.985, de 18/07/2000.

Na Lei Estadual Nº 7.243, de 9 de Janeiro de 2009, que dispõe sobre o Zoneamento Ecológico-Econômico da Área de Influência das Rodovias BR-163 (Cuiabá-Santarém) e BR-230 (Transamazônica) no Estado do Pará - Zona Oeste, na escala de execução de 1:250.000, como instrumento para orientar o planejamento, a gestão e o ordenamento territorial para o desenvolvimento sustentável, a melhoria das condições socioeconômicas das populações locais e a manutenção e recuperação dos serviços ambientais dos ecossistemas naturais da região, consta a Gleba São Benedito para Unidade de Conservação no Grupo de Usos Sustentável. Porém, devido a tamanho da escala que não permite detalhamentos, trabalhos em escalas compatíveis se fazem necessários, como é o caso dos estudos do IDEFLOR-Bio, que em função da importância da integridade dos ecossistemas para garantir a biodiversidade, Unidade de Conservação da Natureza do grupo de Proteção Integral torna-se fundamental.



IDEFLOR-Bio

Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará

Governo do Estado do Pará

Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – IDEFLOR-Bio

Diretoria de Gestão da Biodiversidade

Núcleo de Geotecnologias

Reforçando o marco legal envolvendo a Gleba São Benedito, o governo do estado do Pará, por meio do decreto nº 941, de 03/08/2020, institui o Plano Estadual “Amazônia Agora” com o objetivo socioambiental de desenvolver iniciativas de redução imediata das taxas de desmatamento ilegal e queimadas, incentivar a produção e consumo sustentáveis, reflorestar áreas degradadas e captar investimentos para o desenvolvimento de uma economia de baixo carbono, onde a Gleba está nos Eixos “Territórios Sustentáveis” e “Regulariza Pará”.

**Figura 1.** Proposta de regionalização do Plano Amazônia Agora, onde está inserida a Gleba São Benedito.



Fonte: SEMAS, 2021.

Entre os objetivos da criação de Unidades de Conservação na Gleba São Benedito, destaca-se a proteção dos rios São Benedito e Azul, das espécies da fauna e flora ameaçadas de extinção, das aves residentes e migratórias, das nascentes, das Áreas de Preservação Permanente (APPs), das paisagens naturais e do microclima, assim como o uso racional e sustentável dos recursos naturais com tecnologias apropriadas e o mínimo impacto ambiental, compatibilizando desenvolvimento econômico com a sustentabilidade, além do ordenamento fundiário, evitando a degradação e gerando renda com ecoturismo, melhorando a qualidade de vida da população envolvida.





IDEFLOR-Bio

Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará

## Governo do Estado do Pará

Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – IDEFLOR-Bio

Diretoria de Gestão da Biodiversidade

Núcleo de Geotecnologias

---

Segundo a Lei nº 9.985, art. 22, § 2º “as unidades de conservação são criadas por ato do poder público (...) e devem ser precedidas de estudos técnicos e de consulta pública que permitam identificar a localização, a dimensão e os limites mais adequados para a unidade (...)”. Na elaboração deste diagnóstico utilizou-se de dados secundários e informações primárias. Os dados secundários foram obtidos de referenciais bibliográficas, de pesquisas na internet, em órgãos públicos, como planos governamentais e relatórios e diagnósticos que abordassem sobre os aspectos socioeconômicos, ambientais, fundiários e turísticos referente à Gleba São Benedito e os Estudos de Impactos Ambientais da Hidrelétrica São Manoel, de pesquisas de dados do site no Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Além de consultarmos dados estatísticos dos municípios de Jacareacanga e Novo Progresso da Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas (Fapespa) e os Planos Diretores Participativos dos Municípios envolvidos.

Para a coleta de dados primários, foram aplicados formulários nos períodos de 21/11 a 01/12/2020 e 01/06 a 09/06/2021 nas propriedades rurais, madeireiras, escola, pousadas e visita na Usina Hidrelétrica São Manoel, tanto na porção do município de Jacareacanga como de Novo Progresso.

Ressalta-se que os dados complementares referentes ao item economia relacionados às atividades agrossilvipastoris são dados amostrais, além de dados de imagens de satélites, do Sistema Nacional de Cadastro Ambiental (SICAR) e da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Estado do Pará (SEMAS), através da Nota Técnica 26276/2021 contendo arquivos *Shapefiles* de Planos de Manejo Florestais Sustentáveis (PMFS) aprovados na área da Gleba. Os dados foram organizados e quantificados em planilhas de excel, analisados e sistematizados em textos, gráficos, quadros, tabelas, mapas e complementados com registros fotográficos.

Em relação ao levantamento fundiário, foram encaminhados ofícios ao Instituto de Terras do Pará (ITERPA), a fim de saber quantos documentos de posse foram emitidos, assim como foi consultado a base do Cadastro Ambiental Rural (CAR) da SEMAS, para a confirmação das informações de campo.

Soma-se a metodologia, reuniões realizadas com proprietários e lideranças locais e membros da Associação dos Proprietários e Produtores da Gleba São Benedito (AGRODITO) nos dias 24, 25 e 26.11.2020, reunião remota no dia 13.04.2021, pela plataforma google meet e as observações de campo, o registro fotográfico e o registro de pontos de coordenadas geográficas por meio de GPS (Global Positioning System).

O Bioma Amazônico se distribui em uma área de 4.196.943 km<sup>2</sup> (419.694.300,00 ha) alcançando 40% do território brasileiro e já perdeu 746.000 km<sup>2</sup> (74.600.000,00 ha) em 35 anos, próximo ao tamanho do Chile (756.950 km<sup>2</sup>). Contém a maior floresta tropical do mundo, se destacando por ter a maior diversidade de animais e de plantas do planeta (Mikkola, 2021) e por fixar 1,5 bilhões de toneladas de carbono anualmente. Além disso, o



IDEFLOR-Bio

Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará

**Governo do Estado do Pará**

Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – IDEFLOR-Bio

Diretoria de Gestão da Biodiversidade

Núcleo de Geotecnologias

---

sistema hidrológico da bacia amazônica, que corresponde a um quinto de toda a água doce do planeta, desempenha uma função fundamental na regulação do clima global e regional (BOUBLI & HRBEK, 2012).

Estudos genéticos indicam uma grande diversidade nas espécies já registradas, e que existe ainda uma diversidade genética muito maior. Milá et al. (2012) revelaram que mesmo no caso de espécies de aves, que julgamos bem conhecidas, estão se revelando muito mais diversas do que pensávamos. O mesmo está sendo observado em anfíbios (FOUQUET et al., 2007), morcegos (CLARE et al., 2007) e peixes (COLATRELI et al., 2012) e outros grupos taxonômicos da região Amazônica. No entanto, essa diversidade biológica vem sendo ameaçada pela perda de habitats, ocasionada por ações antrópicas. A perda da biodiversidade amazônica também ocorre devido ao comércio e caça ilegal, a sobre-exploração, a introdução de espécies exóticas, a poluição e mudanças climáticas globais. Outros fatores preponderantes que podem afetar drasticamente a biodiversidade são a falta de informação, lacunas de conhecimento, ou mesmo a extinção de espécies pouco conhecidas, ou até mesmo nem catalogadas (GOUDIE; CUFF, 2002).

Diante do grande desafio que a sociedade e o poder público encontram para garantir a conservação da diversidade biológica, uma importante estratégia é o estabelecimento de um sistema representativo de Unidades de Conservação da Natureza (UCs), as quais têm contribuído para a conservação da biodiversidade e proteção de espécies endêmicas, ameaçadas ou vulneráveis (BRAZ; CAVALCANTI, 2001). Além disso, o desmatamento pode ser até 10 vezes menor nas áreas protegidas do que fora delas (FERREIRA et al., 2005).

O Estado do Pará ante esse cenário, por meio da Diretoria de Gestão de Biodiversidade – DGBio/IDEFLOR-Bio, realizou estudos sobre a viabilidade para criação de Unidades de Conservação da Natureza na Gleba São Benedito nos municípios de Jacareacanga e Novo Progresso.

## **02 CONTEXTUALIZAÇÃO REGIONAL**

De acordo com o IBGE, a Gleba São Benedito está localizada nos municípios de Jacareacanga e Novo Progresso, os quais fazem parte da Mesorregião Sudoeste Paraense, Microrregião Itaituba. A FABESPA (2016) insere a Gleba na Região de Integração Tapajós, composta pelos municípios de Aveiro, Itaituba, Jacareacanga, Novo Progresso, Rurópolis e Trairão, às margens dos rios Tapajós e Teles Pires, da BR-163 (Rodovia Cuiabá-Santarém) e da BR-230 (Transamazônica), tem 189.000 km<sup>2</sup>, que corresponde a 15% da área total do Estado, onde residem aproximadamente 253.023 habitantes, representando 3% da população do estado do Pará.



**IDEFLOR-Bio**

Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará

**Governo do Estado do Pará**

Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – IDEFLOR-Bio

Diretoria de Gestão da Biodiversidade

Núcleo de Geotecnologias

**Figura 2.** Croquis de Localização da Gleba nos municípios.



Elaboração: Ribeiro, 2021.

### **03 DESCRIÇÃO DA ÁREA DE ESTUDO**

A Gleba São Benedito foi arrecadada pelo Instituto de Terras do Pará (ITERPA) como terra devoluta incorporada ao patrimônio do Estado por meio da Portaria nº 000854, de 04/04/2002. Devido a uma antiga questão de limites envolvendo uma área de aproximadamente 2.000.000,00 ha, no ano de 2004, o Governo do estado de Mato Grosso impetrou Ação Cível Ordinária no Supremo Tribunal Federal (STF) nº 714 de 06/04/2004, sobre a divisão e demarcação entre o Pará e Mato Grosso. Após 16 (dezesesseis) anos em 29/05/2020, o plenário do STF por unanimidade acompanhando o voto do Relator Ministro Marco Aurélio expedindo decisão favorável ao estado do Pará, conforme publicação no Diário da Justiça Eletrônico nº 161/2020, página 26, de 26/06/2020.

A área da Gleba é de 336.800,00 hectares, distribuída em 243.231,00 (72,22%) no município de Jacareacanga e 83.769,00ha (27,78%) no município de Novo Progresso; de modo geral, limita e confronta ao Norte com a Terra Indígena Kayabi e com o Campo de Provas Brigadeiro Velloso (CPBV) do Estado Maior das Forças Armadas (EMFA); ao Sul com os municípios de Novo Mundo e Alta Floresta (Parque Estadual Cristalino) no estado do



IDEFLOR-Bio

Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará

Governo do Estado do Pará

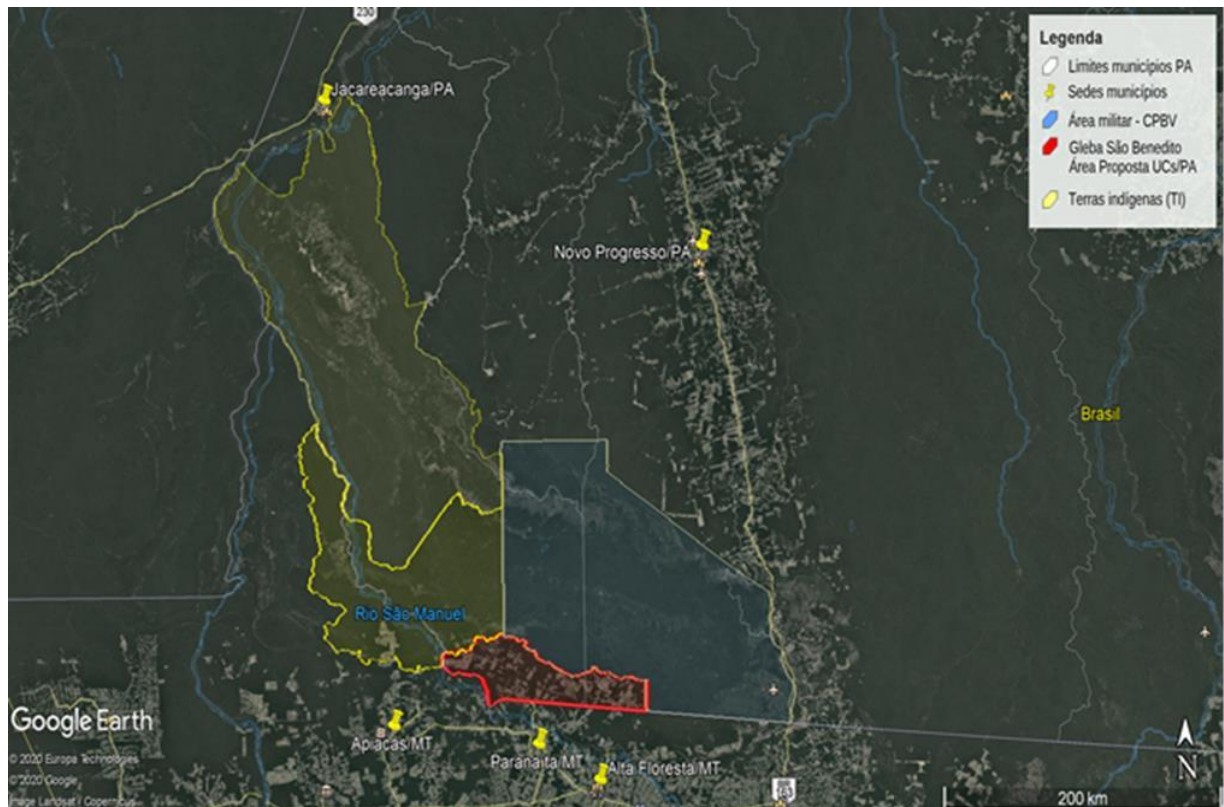
Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – IDEFLOR-Bio

Diretoria de Gestão da Biodiversidade

Núcleo de Geotecnologias

Mato Grosso; a Leste com o Campo de Provas das Forças Armadas e a Oeste com o município de Paranaíta/MT. Os acidentes geográficos relevantes são o rio São Benedito ao Norte, o qual separa a Gleba da Terra Indígena Kayabi; a Leste o rio Azul no limite com o Campo de Provas das Forças Armadas Brigadeiro Velloso, e a Oeste o rio Teles Pires (antigo São Manoel), fronteira natural entre Pará e Mato Grosso.

**Figura 3** Carta-imagem de localização da Gleba São Benedito.



Elaboração: Leonardo Magalhães, DGBio/IDEFLOR-Bio, 2021.